CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

PROJETO DE LEI Nº _____ / DE 08 DE JULHO 2025.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA ROTATÓRIA NATALINO BORGES DE CARVALHO.
LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG aprova e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º -A ROTATÓRIA Pública sem denominação oficial, localizada entre as Avenidas LAGO TUCURUÍ, IMPERATRIZ LEOPOLDINA E RUA URUGUAI`, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MG passa a denominar- se "ROTATÓRIA **NATALINO BORGES DE CARVALHO.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG,08 de JULHO de 2025.

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

06 / 08 2025
14h30

Rua Urbino Viana, 600 Vila Guilhermina CEP: 39400-087 Montes Claros Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5420/ E-mail: vermarlus@montesclaros.mg.leg.br